



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 088 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 209 /2008

EM 28 / 01 / 2008

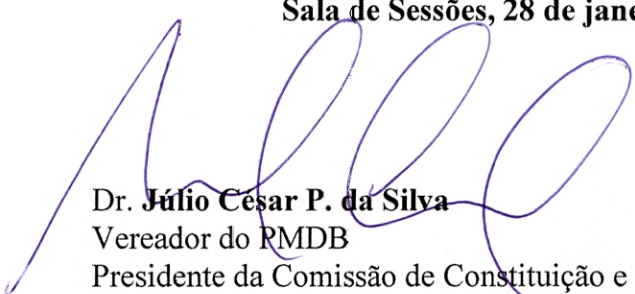
EXPEDIENTE / /2008
ACEITO EM 06 / 02 /2008
APROVADO EM 12 / 02 /2008
REJEITADO EM / /2008
ARQUIVO

ATA
8134
8136

10

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja remitado à esta casa pela Prefeitura Municipal do Rio Grande um Projeto de Lei isentando as famílias que nas quais possuem um membro portador de necessidade especial do tipo surdo – muda, de pagarem o IPTU.

Sala de Sessões, 28 de janeiro de 2008.


Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

VISTO

Presidente